

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S.A. – CEMIG
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CEMIG D
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT**

EXTRATO DA ATA DA 246ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

I – Data, horário e local: 22 de janeiro de 2025, às 9:00 horas, de forma virtual.

II – Participantes: Presentes: Roberto Cesar Guindalini (Coordenador), Artemio Bertholini, Giulia Carla Scalercio e Ricardo Lopes Cardoso.

III – Mesa de instalação: O Sr. Roberto Cesar Guindalini, após verificar a existência de quórum, deu início aos trabalhos, convidando a mim, Virgínia Kirchmeyer Vieira, Superintendente Jurídica de Governança Corporativa, para secretariar os trabalhos.

IV - Ordem do dia:

Os membros do Comitê de Auditoria, em reunião realizada nesta data, tomaram conhecimento dos seguintes temas:

- 1- Caixa mínimo
2. Assuntos Contábeis Relevantes
3. Apresentação da nova Diretora de Compliance
4. Status dos trabalhos da Auditoria Externa SOX
5. Status dos trabalhos de Controles Internos SOX
6. Status dos trabalhos da Auditoria Interna SOX
7. Governança de Informações Corporativas
- 8 Acompanhamento do Canal de Denúncias
9. Top Risks
10. Pós emprego - Atuarial
11. Status dos Trabalhos de Auditoria Interna
12. Transações com Partes Relacionadas
13. Matérias deliberadas na Diretoria Executiva
14. Oferta de debêntures - Emissão de carta conforto

V – Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador franqueou a palavra e, como não houve outras manifestações, encerrou a sessão, agradecendo a participação dos membros deste Comitê, de cuja ata foi, em seguida, lida, aprovada e assinada por todos. E para constar, eu, Virgínia Kirchmeyer Vieira, a redigi e assino.

Certifico que o presente extrato confere com o original. x

Virgínia Kirchmeyer Vieira

O Conselho de Administração da Cemig, Cemig D e Cemig GT aprovou a divulgação das Atas deste Comitê apenas no formato de extrato, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, sendo garantido aos órgãos de controle, quando solicitado, acesso à íntegra das atas, que permanecerão arquivadas na Companhia, observada a transferência de sigilo.